



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.457, DE 14 DE JULHO DE 2.022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$: 605.805,00 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	300.000,00
	SUB.TOTAL	300.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(051) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(110) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.805,00
	SUB.TOTAL	115.805,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Mautenção do Depertamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.0	Material de Consumo	70.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	110.000,00
	SUB.TOTAL	180.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.457, DE 14 DE JULHO DE 2.022.

(Fls 02)

27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(229) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
	TOTAL	605.805,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 605.805,00 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação na conta Receita de Transferência Constitucional de 1% FPM no valor de **R\$: 228.182,26 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, por excesso de arrecadação ref. ao Convênio junto ao Ministério da Saúde Proposta nº 11963.346000/1220-06 no valor de **R\$: 115.805,00 (cento e quinze mil, oitocentos e cinco reais)**, e por anulação parcial de dotações no valor de **R\$: 261.817,74 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º inciso II e IV,§2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	45.817,74
	SUB.TOTAL	71.817,74
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(043) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(240) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	180.000,00
	SUB.TOTAL	180.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.457, DE 14 DE JULHO DE 2.022.

(Fls 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(231) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
	TOTAL	261.817,74

EXCESSOS DE ARRECAÇÃO:

RECEITA/ RECURSO	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO ANTERIOR	VALOR A UTILIZAR NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
FPM 1% Ficha 59	500.000,00	728.182,26	228.182,26	0,00	228.182,26	0,00
Convenio MS 11963346000/12 20-06	0,00	115.805,00	115.805,00	0,00	115.805,00	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Julho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal